

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 684/ 2022

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
 MATRÍCULA: 54188039/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 08/05/2022 a 18/05/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 803859

PORTARIA Nº. 905/ 2022

EUDETO ALVES GOMES JUNIOR
 MATRÍCULA: 5955847
 CARGO: Auxiliar Operacional
 JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
 MATRÍCULA: 57195375
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 03/05/2022
 OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO CADAVERÍCA .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 903/ 2022

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5955834/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5955851/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: QUATRO BOCAS - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/05/2022
 OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO CADAVERÍCA .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 804199

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1900/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/609711, apresentado pela empresa ALLAN CARLOS FARIAS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.522.712/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA C. F. C CARVALHO, junto a esta Autarquia.
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
 RESOLVE:
 Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ALLAN CARLOS FARIAS DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.522.712/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA C. F. C CARVALHO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA RAIMUNDO ALENCAR, nº 512, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.675-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de MÃE DO RIO/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
 Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2398105 neste DETRAN/PA.
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 18 de maio de 2022.
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 804375

PORTARIA Nº 92/2022 – CGD/Diversas Belém, 18 de maio de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2022 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 16/05/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/397030.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE em 28/10/2021, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27/04/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 27/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 07/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 19 de maio de 2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas 9atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/545869 (apenso 2020/543237), instalada a partir da deflagração da operação "contramão" da Polícia Civil do Pará no âmbito do Detran de Xinguara;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 110/2021-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 08/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 19 de maio de 2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas 9atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2022/80362, instalada a partir de denúncia do Sindicato dos Trabalhadores do Estado do Pará no âmbito da CIRETRAN de Redenção;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 03/2022-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP